



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 245/83

Autoriza o Poder Executivo a aumentar a Receita do Orçamento vigente em Cr\$10.000.000,00 (Dez - milhões de cruzeiros)

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar a Receita do Orçamento vigente em Cr\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) sendo proveniente do provável excesso da Arrecadação no corrente exercício, na consignação 2200.00- Operações de Créditos.

Art.2º- Fica ainda o Poder Executivo autorizado a aumentar a Despesa do Orçamento vigente de acordo com a distribuição nas dotações orçamentárias.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de S.S.do Rio Verde, 15/Agosto/1983.

Nelson de Oliveira Marques

Prefeito Municipal

Zilda Maria Guimarães Carvalho

Zilda Maria Guimarães Carvalho

Oficial Administrativa